



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

-----ATA Nº 7-----

----- Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas 10H00 reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião os Vice-Presidentes, José Pereira da Câmara Municipal de Óbidos e Ana Rita Petinga da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----De salientar que os Presidentes de Cadaval, Lourinhã e Torres Vedras, participaram na reunião através de Vídeokonferência.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

-----**Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Contrato de Cooperação entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) e a Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa (NOVA IMS):-----

----- Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV7/2021 – “Equipamentos de Impressão e Fornecimento de Cópias e Impressões – Proposta de Abertura;-----

----Ponto 3 – Procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª CP 01/2021 “Acordo Quadro lavagem e Desinfecção de Contentores de RSU de Superfície e Semienterrados” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 4 – Evento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste “ Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas” – 2021;-----

----Ponto 5 – PART – Ponto de situação;-----

----- Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Contrato de Cooperação entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) e a Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa (NOVA IMS):-----**

----- *a) - Desenvolvimento do Projeto SMARTBEACH - Projeto Piloto de Gestão Inteligente da Orla Costeira -----*

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 134/2021, datada de 06.04.2021, relativamente ao Contrato de Cooperação entre a OesteCIM e a Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa (Nova IMS), no âmbito do projeto Smartbeach. Colocada à consideração dos membros presentes o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Cooperação de acordo com a informação dos serviços, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- *b) - Desenvolvimento do Projeto Growinvestment – Capacitação da Administração Pública para apoio ao investimento-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 136/2021, datada de 07.04.2021 relativamente ao Contrato de Cooperação entre a OesteCIM e a Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa (Nova IMS), no âmbito do projeto Growinvestemen.-----

----- Colocada à consideração dos membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Cooperação de acordo com a informação dos serviços, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV7/2021 – “Equipamentos de Impressão e Fornecimento de Cópias e Impressões – Proposta de Abertura;-----**

----- Considerando que a OesteCIM necessita de proceder ao aluguer de equipamentos de impressão, bem como, ao fornecimento de cópias de impressões, para o regular funcionamento desta Comunidade Intermunicipal;-----

----- Os equipamentos, para o seu normal funcionamento, necessitam não só de consumíveis e componentes, bem como de assistência técnica, torna-se necessário adquirir uma prestação de serviços de manutenção.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 133/2021, datada de 05.04.2021, em conformidade com o estatuído no nº 1, do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual doravante designada por CCP, solicitando autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- Propõe ainda que seja conferida a gestão do procedimento de formação do contrato à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar, a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª CP**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

01/2021 “Acordo Quadro lavagem e Desinfecção de Contentores de RSU de Superfície e Semienterrados” – Proposta de Abertura;-----

Funcionando a OesteCIM como Central de Compras, nos termos dos artigos 260º e seguintes, do CCP, está-lhe reservada as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro aberto para obtenção das melhores condições para a eventual prestação de serviços para lavagem e desinfecção de contentores de resíduos sólidos urbanos de superfície e semienterrados para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro.-----

-----Para a celebração de acordos-quadro, os designados contratos públicos de aprovisionamento, seve ser adotado o concurso público ou o concurso por prévia qualificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 24º a 29º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. Uma vez que, para a prestação de serviços em causa não é considerado pertinente a prévia qualificação dos concorrentes, por nada contribuir para assegurar mais e melhores garantias de prestação do serviço, a opção do concurso público com publicidade do Jornal Oficial da União Europeia é a que mais se adequa.-----

----- Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deliberou, aprovar a proposta de abertura do referido procedimento, nos termos da presente informação técnica dos serviços nº 132/2021, datada de 05.04.2021, assim como a proposta de gestor do contrato referido no ponto 11 da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 4 – Evento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste “ Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas” – 2021;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 135/2021, datada de 06.04.2021, cujo teor se transcreve na integra:-----

-----"No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado entre a Comunidade Intermunicipal do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

Oeste, a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e os doze Municípios da OesteCIM, no dia 22 de junho de 2017 e considerando a prossecução dos objetivos e atividades da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, a OesteCIM contemplou no seu Orçamento para 2021, a verba de cinco mil euros para a realização de atividades no âmbito do evento denominado, “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas”. O evento, “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas” é uma iniciativa anual, de caráter intermunicipal, que reunirá pelo quarto ano consecutivo, todas as Bibliotecas Municipais da área de intervenção da OesteCIM, com o objetivo de promoverem conjuntamente o Livro e a Leitura. Realiza-se no dia 23 de abril, como forma de comemoração do Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor. Este ano, o evento será realizado online e consiste na produção de 12 sessões de conto, com 12 contadores diferentes, um em representação de cada uma das Bibliotecas Municipais. Os contos serão caracterizados por um equilíbrio de género, bem como uma diversidade de pronúncias e referências culturais e geográficas. Os vídeos serão divulgados no facebook, em diferentes momentos ao longo do dia 23 de abril, para completar uma programação contínua ao longo do dia e ficam disponíveis para visualização até o dia 28 de abril.-----

Nesse sentido, coloca-se à consideração superior a autorização para a realização da despesa de cinco mil euros (IVA incluído) para as atividades a realizar no âmbito do evento “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas”.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a realização da respetiva despesa.-----

----- **Ponto 5 – PART – Ponto de situação;**-----

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação aos Srs. Presidentes informando que:--

----- Despacho nº 1824-A/2021, de 17.02, procedeu à alteração dos faturas de distribuição da dotação financeira do PART entre as CIM e AM, com o objetivo de permitir uma distribuição das verbas mais adequada às reais necessidades das autoridades de transporte, especialmente nos casos em que se registam maiores volumes de deslocações pendulares inter-regionais.-----

Assim, no ano de 2021, a dotação para o Oeste é de 2.374.344,00 €.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

Despacho nº 3387-A/2021, de 29.03, estabelece as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta, (PROTransp) Programa de financiamento das CIM, para o desenvolvimento de ações que promovam o reforço e a densificação da oferta de transporte público coletivo e, zonas onde a penetração deste modo de transporte é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo assim para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade. A verba definida para o Oeste é de 1.067.907,00 €.

-----Despacho nº 3515-A/2021, de 01.04, este Despacho regulamenta os termos em que podem ser concretizadas as transferências de verbas do Fundo Ambiental para as AM e para as CIM, prevista nos nºs 1 e 3 do artigo 305º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, destinadas ao reforço extraordinário dos níveis de oferta nos sistemas de transporte públicos abrangidos pelo PART. O montante definido para a Oeste é de 1.027.854,00 €.

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

----- Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Regional

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, no assunto dos transportes referiu que neste mandato autárquico é prioritário criar a empresa de transportes, verificar o modelo de gestão e dentro de seis meses a entidade deveria estar constituída, considera um projeto prioritário para o Oeste, dada a dimensão e o volume financeiro em causa, não se podendo vacilar nesta matéria.

----- Valorsul

-----O Sr. Presidente André Rijo informou os membros presentes que houve alteração do Conselho de Administração da Valorsul, tendo a Eng^a Madalena Presumido sido substituída pelo Dr. Pedro Vaz, tendo dado nota que, em nomes de todos na Assembleia Geral, deu nota do reconhecimento pelo trabalho que a Eng^a Madalena fez em articulação com todos os Municípios.



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

-----Passando à questão principal da sua intervenção, informou que, a Secretária de Estado do Ambiente terá colocado a situação, em que o Conselho Consultivo da Valorsul da qual cada Município faz parte, se pronunciem sobre o Investimento relativo à construção da estação de transferência e Ecocentro em Torres Vedras que, estando previsto no Plano de Atividades e Orçamento da Empresa, a Secretária de Estado para viabilizar o Investimento, solicita um pedido de parecer ao Conselho Consultivo da Valorsul para que possa ser viabilizado. -----

-----Neste âmbito, o Administrador, Dr. Pedro Vaz, solicita que os municípios subscrevam uma resposta ao pedido de parecer que caso todos concordem, será enviada a missiva à Valorsul. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, complementou que quanto a esta matéria considera ser um preciosismo da Sra. Secretária de Estado, uma vez que, está contemplado no Plano de Atividades da Valorsul e validado pela Entidade Reguladora da ERSAR, mas se o solicita, assim se fará.-----

-----Salienta e quer que fique lavrado em ata o reconhecimento, estímulo e consideração pelo trabalho desenvolvido, pela Eng^a Madalena Presumido que ao longo da sua vida dedicou ao Oeste em particular. -----

----- Evento Bluesfest - O Sr. Presidente Carlos Bernardes informou que vai decorrer no próximo dia 5 de maio um evento dedicado à Economia do Mar, sendo a primeira Edição do Bluesfest, uma conferência online que quer impulsionar a transição para esta Economia em Portugal, o maior evento de sustentabilidade em Portugal da Economia Azul.-----

----- Sendo um projeto transversal ao território, formaliza convite à OesteCIM para se associar como parceiro neste projeto e que Portugal possa dar os contributos neste desígnio do Mar a partir de Santa Cruz, nas políticas do Mar e da Economia azul e é nessa dimensão que convida a Oeste CM e os colegas para participarem com os técnicos e as suas equipas neste grande evento.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Claroeste-----

----- Os Senhores Presidentes demonstraram a sua preocupação e insatisfação com a Claroeste e, neste momento, com a implementação das luminárias se criou a expectativa no que respeita a valores do que se está a pagar e sugeriram que houvesse reunião com a Oeste Sustentável para clarificar a situação. O Dr. Fanha Vieira prestou alguns esclarecimentos, designadamente que toda a poupança está devidamente auditada, de acordo com as normas internacionais aplicáveis, sendo que os Relatórios de Medição e verificação espelham todas as poupanças obtidas. Referiu, ainda, estar agendada uma nova reunião da Comissão de Acompanhamento do Contrato, até porque algumas das situações reportadas não são do seu conhecimento. Os resultados dessa reunião serão reportados ao Conselho Intermunicipal.-----

----- Centro de Vacinação-----

-----O Sr. Presidente da Câmara M. de Caldas da Rainha informou que o processo de Vacinação Covid-19 foi transferido para o Pavilhão da Mata, em Caldas da Rainha, uma vez que o Centro de Saúde tinha insuficiências para o efeito.-----

----- 3ª Fase Desassoreamento da Lagoa de Óbidos-----

----- Informou também que, relativamente às obras da 3ª fase do Desassoreamento da Lagoa de Óbidos, o processo já obteve o Visto do Tribunal de Contas, prevendo-se assim que o contrato de consignação seja assinado muito em breve.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Voto de Pesar-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste, apresentou voto de pesar pelo falecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Almeida Henriques no passado dia 4 de abril e de Jorge Coelho que faleceu subitamente, dia 7 de abril. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho, informou que o próximo Conselho se realizará no



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária 08.04.2021

próximo dia 22 de abril, pelas 15H00 horas e pelas 17H00 haverá reunião com a Ministra da Coesão Territorial, Prof. Dr^a Ana Abrunhosa e Secretário Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----